



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 993

Ivaiporã, Segunda-Feira, 13 de Junho de 2022



PORTARIA Nº 32/2022

SÚMULA: “Nomeia a Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2022, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARANÁ, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade edita a seguinte:

CONSIDERANDO a substituição do servidor Jaime Marcelo Vicentino membro da Comissão Permanente de Licitações Portaria nº 05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **TAYNARA THAIS GONÇALVES SOARES**, inscrita na matrícula nº 273 para função de Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde de 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, bem como a equipe a seguir:

DANIELLI LOCH – Membro;
FLÁVIA LARIANE MANGI PETRASSI – Membro;
NATASHA MAYARA VIEIRA – Membro.

Art. 2º - A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, nomeada nos termos desta portaria, deverá assinar atas, editais, aviso, adjudicações, e todos os demais documentos que sejam necessários e relativos ao setor e deles decorrentes, que em conjunto com os demais membros, exercerão as coordenações dos trabalhos ao setor de licitação;





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 993

Ivaiporã, Segunda-Feira, 13 de Junho de 2022



Art. 3º - A comissão de que trata esta portaria irá atuar em conjunto com membro da equipe de apoio do consórcio, que darão suporte necessário a todos os atos, em sendo estes deliberados por seu Presidente, em sendo que toda a contratação será devidamente autorizada pelo Presidente do Consórcio.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, no dia 13 de junho de 2022.

CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS

Assinado de forma digital por
CLODOALDO FERNANDES DOS
SANTOS
Dados: 2022.06.13 11:03:05 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 993

Ivaiporã, Segunda-Feira, 13 de Junho de 2022



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª R.S. DE IVAIPORÃ - PR



CNPJ: 02.586.019.0001-97

PORTARIA Nº 33/2022

SÚMULA: "Nomeia a Pregoeira Titular e Equipe de Apoio para o Exercício 2022, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARANÁ, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade edita a seguinte:

CONSIDERANDO a substituição do servidor Jaime Marcelo Vicentino membro da Comissão referente à Portaria nº 06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **NATASHA MAYARA VIEIRA**, inscrita na matrícula nº 10 para função de Pregoeira do Consórcio Intermunicipal de Saúde de 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, bem como a equipe a seguir:

DANIELLI LOCH – Membro;
FLÁVIA LARIANE MANGI PETRASSI – Membro;
TAYNARA THAIS GONÇALVES SOARES – Membro.

Art. 2º - A Pregoeira nomeada nos termos desta portaria, juntamente com a Equipe de Apoio exercerão a coordenação dos trabalhos nas licitações na modalidade Pregão, até o encerramento do exercício 2022;

Art. 3º - A equipe de apoio de que trata esta portaria irá atuar em conjunto com a Pregoeira, a qual dará suporte necessário a todos os atos.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, no dia 13 de junho de 2022.

CLODOALDO
FERNANDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
CLODOALDO FERNANDES DOS
SANTOS
Dados: 2022.06.13 11:03:44 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 993

Ivaiporã, Segunda-Feira, 13 de Junho de 2022

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 117/2022

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LABORATORIO CENTRAL DE IVAIPORA LTDA - EPP

OBJETO: CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

VALOR TOTAL: R\$ 936.765,00 (novecentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022.

Ivaiporã, 03 de junho de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

FERNANDO F. COSTA
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 993

Ivaiporã, Segunda-Feira, 13 de Junho de 2022

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 134/2022

Inexigibilidade Nº 120/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE ECLIPSE EP15

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 120/2022 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 120/2022, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.981.752/0001-07, no valor de R\$ 1.939,00 (um mil, novecentos e trinta e nove reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 13 de junho de 2022.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**